



**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Departamento Pedagógico**

**MINUTA DO PROTOCOLO PARA RETOMADA DE AULAS NA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRA DO MEL - RN.**

Serra do Mel – RN

2020



**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Departamento Pedagógico**

**MINUTA DO PROTOCOLO PARA RETOMADA DE AULAS NA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRA DO MEL - RN**

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN
MILANE OLIVEIRA DE AZEVEDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

KAMILLA KAREN FERNANDES COSTA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE ORIENTAÇÃO PARA
RETOMADA DE AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRA DO
MEL – RN**

LEDJANE SOARES CÂMARA DE ARAUJO
NAIRE LÍGIA DA SILVA MACHADO
VALÉRIA KELLEN DE SOUZA SILVA GALVÃO

EQUIPE DO TRABALHO PEDAGÓGICO

MARIA OZANA FILHA
TEREZINHA NETA SABINO
VERA LUCIA RÉGIS
FRANCISCA FREITAS DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
GEOVANEIA MARIA COSTA BATISTA
CLEIDE SIMÔNIA DE AZEVEDO
MARIA DO CARMO FERNANDES DE MORAIS

EQUIPE DO TRABALHO NORMATIVO E AVALIAÇÃO ESCOLAR

VALDILENE LEÃO DE OLIVEIRA
LUIZA MARIA DE HOLANDA DANTAS
ROBERTO ARAÚJO DA SILVA
ABIGAIL JUSTINO TEIXEIRA
ANGELA BRUNA LIMA BARRETO

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO ESCOLAR

JEOVANEIDE SOARES DE AZEVEDO BRAGA
JOÃO FREITAS FERNANDES
ANTONIA DAMIANA DE JESUS

EQUIPE DE TRABALHO BIOSSEGURANÇA

REGIVAN CARIAS DA SILVA OLIVEIRA
TIAGO JOSÉ FÈLIX
MARIA ELIENE ALVES DE ALMEIDA



**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Departamento Pedagógico**

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
ARTUR OLIVEIRA**

**COORD. DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR
TEREZINHA NETA SABINO**

**NUTRICIONISTA
NARYANNE KELLY ROCHA
SEBASTINA ELEONORA VIEIRA SALES**

**EQUIPE DE TRABALHO PSICOSSOCIAL
LIVIA KATIANE DE AZEVEDO**

**PSICÓLOGA
JORGEANNY TÂMARA DANTAS GOMES**

**ASSISTENTE SOCIAL
JOELMA TORQUATO DE ARAÚJO SILVA**



**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Departamento Pedagógico
SUMÁRIO**

1. Apresentação
2. Governança e Gestão Colaborativa nas Ações de Planejamento Institucional
3. Dimensão Normativo-Pedagógica 3.1 Organização do Trabalho Pedagógico 3.1.1 Diretrizes para reorganização curricular nas unidades escolares
4. Diretrizes para Avaliação da Aprendizagem
5. Diretrizes para Comunicação com as Famílias e a Comunidade 5.1 Promoção à Saúde 5.1.1 Combate ao Preconceito e Fake News
6. Dimensão da Biossegurança - Medidas de Segurança Sanitária (Biossegurança).
7. Organização Pedagógica para Etapas e Modalidades 7.1. Organização Pedagógica para Educação Infantil 7.1.1 Organização Pedagógica para os Anos Iniciais e finais 7.1.2 Organização Pedagógica para a EJA 7.1.3 Educação Especial 7.1.4 Educação Física
8. Referências 9. Anexos



**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Departamento Pedagógico**

1. APRESENTAÇÃO

Em meio ao significativo risco à saúde pública devido a pandemia do COVID – 19 (corona vírus), a rotina da população de Serra do Mel, assim como ocorreu mundialmente, precisou se reorganizar, tomando medidas de prevenção e adequação ao combate à doença em especial, o distanciamento e o contato entre pessoas para que dessa forma não houvesse a propagação e o aceleração do contágio do vírus. Devido a isto, a educação do nosso Município sofreu consequências em suas atividades presenciais onde foram canceladas as aulas, em decorrência do Decreto Municipal nº 033/2020, assinado em 17 de março de 2020.

Com o objetivo de minimizar essas perdas causadas pela pandemia aos 2419 alunos matriculados no Município de Serra do Mel, e distribuídos nos segmentos de Educação Infantil, Ensino Fundamental dos anos iniciais e anos finais, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Especial a Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer de Serra do Mel primou por garantir diante desta crise pandêmica mundial a continuidade do ensino-aprendizagem dos educandos serralenses seguindo recomendações do Governo do Estado do Rio Grande do Norte assim como do Ministério da Educação e Cultura (MEC), estabelecendo diretrizes e estratégias na Rede Pública Municipal de Ensino, tratando-se em regime especial de aulas não presenciais como medidas preventivas à disseminação da COVID-19 e assim mantendo-se essencialmente as atividades teóricas, práticas e pedagógicas sem a presença dos profissionais da educação e seus alunos nas dependências das escolas enquanto está durar. Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, representada por sua Equipe Pedagógica elaborou um plano de ação no qual primou por uma metodologia de ensino-aprendizagem objetivando manter a interação família-escola e principalmente a qualidade da aprendizagem dos alunos dando ênfase a elaboração de atividades remotas, sendo impressas e também oferecendo a comunidade escolar a entrega de kit de alimentação escolar mensalmente até



**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Departamento Pedagógico**

o fim do ano letivo de 2020, considerado como um fator importante na aprendizagem do aluno em situação de vulnerabilidade. O Município de Serra do Mel, respeitando todas as normas de quarentena, distanciamento social e medidas de biossegurança, acredita que há uma necessidade emergencial da elaboração de um protocolo de retorno às aulas seja presenciais e híbridas no nosso Município.

Para a elaboração deste protocolo levamos em consideração algumas normativas: A Organização Mundial de Saúde – OMS e a Portaria SEI 438/de 21 de outubro de 2020, a Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de nº 9394/96, O Município de Serra do Mel em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer não mediram esforços para conduzir um trabalho de qualidade e contínuo, com o objetivo de encontrar novos métodos e soluções de problemas para melhor atender os desejos da comunidade escolar serramelense. Diante disto consultamos algumas diretrizes normativas elaboradas pelo Conselho Nacional de Educação, Conselhos Estaduais e Municipais, Ministério da Educação e Cultura (MEC), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) e o Conselho Nacional dos Secretários de Educação (CONSED).

2. GOVERNANÇA E GESTÃO COLABORATIVA NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

O Município de Serra do Mel representado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer está se organizando através do protocolo de retorno às aulas com base nas diretrizes, documentos norteadores e decretos, para cumprir as necessidades da comunidade escolar, dentro do seu contexto de urgências, dando ênfase à aprendizagem dos educandos de forma integral, atentando para a segurança, saúde, bem estar e qualidade de seu aprendizado. Salientamos que todas as orientações das entidades normativas



**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Departamento Pedagógico**

priorizam a realidade da educação do nosso Município acreditando em amenizar o impacto negativo dessa pandemia no processo em relação a continuidade de uma aprendizagem de qualidade e significativa.

Nesse sentido a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer nomeia uma Comissão de Gestão Colaborativa setorial, com a representação do Conselho Municipal de Educação, gestores educacionais, profissionais da educação, da saúde, da assistência social e Conselho Tutelar. O objetivo dessas Comissões será a elaboração de protocolos sanitários, biossegurança, assistência social e pedagógico, redefinido em um Plano de Ação de Retomada às aulas da rede Municipal, seguindo as diretrizes e normativas contidas neste documento. Essa comissão setorial ficará responsável por diagnosticar as necessidades da rede Municipal de ensino, considerando as condições estruturais, profissionais, estudantes e pessoas em grupos de risco, casos da COVID 19 na família; adequações operacionais da unidade escolar para retorno das aulas presenciais; processos de aquisições de materiais e equipamentos de biossegurança; adequação e adaptação da estrutura física de transporte; cartazes informativos, seguindo as normas do documento preestabelecido do Município, apresentando a estratégia do Plano de Ação a comunidade escolar e tornando-o público e em espaço de livre acesso e circulação. Mostra-se de suma importância a Comissão reunir-se de maneira virtual para deliberar sobre a logística aplicada para o retorno as aulas, a metodologia de acolhimento para alunos, profissionais da Educação, funcionários entre outros na comunidade escolar, bem como o realinhamento curricular, o processo de ensino-aprendizagem com atividades presenciais e não presenciais, reorganização dos projetos políticos pedagógicos das escolas tornando-se num ensino híbrido. Um dos pontos mais importantes neste momento são os processos de avaliação, aprovação e progressão continuada dos educandos, que serão discutidos pelos representantes desta Comissão.

A Educação de Serra do Mel irá enfrentar grandes desafios, mas com o apoio de outros órgãos municipais nessa ação e seguindo arrisca o protocolo



**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Departamento Pedagógico**

de retorno as aulas e de biossegurança contra o COVID-19, tentaremos nos adequar, amenizar e superar os efeitos trágicos deste vírus.

3. DIMENSÃO NORMATIVO-PEDAGÓGICA

Tomando como base o Protocolo do Estado do Rio Grande do Norte, 2020 podemos afirmar que a dimensão normativo-pedagógica são diretrizes para orientação e organização do trabalho didático, pedagógico e curricular das escolas da Rede Municipal de Ensino, é nessa teoria que onde nos respaldamos por seguir essa normativa na rede de Ensino de Serra do Mel, considerando as etapas que orientam o planejamento e acompanhamento das ações nas unidades escolares.

Essa dimensão apresenta ações estruturadas com a seguinte organização no âmbito geral:

1. Acolhida aos estudantes, familiares e professores, considerando as dimensões psicológicas e socioemocionais que todos terão vivenciado, durante o período de isolamento social;
2. Planejamento de retomada das atividades referente às aprendizagens essenciais, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC;
3. Definir a melhor estratégia de intervenção pedagógica a ser adotada, posteriormente, revisar os planejamentos curriculares previstos para o ano, garantindo dentro desse novo cenário que os educandos dominem o conhecimento necessário para a continuidade dos estudos, ou seja, que as aprendizagens essenciais para a sequência da trajetória escolar sejam concretizadas.
4. Trabalhar em cima das dificuldades não superadas durante este ano, para que as mesmas não se perpetuem;



**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Departamento Pedagógico**

5. Planejar, organizar e principalmente manter sob controle a garantia da carga horária estabelecida, bem como realizar um mapeamento acerca do que foi planejado, trabalhado e o que ficou pendente em relação a conteúdo.

3.1 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO

A Organização do Trabalho Pedagógico, envolve a reorganização curricular, o planejamento, a avaliação da aprendizagem e a sistemática de acompanhamento do processo pedagógico para as etapas e modalidades da Educação Básica. Englobando todas as orientações de biossegurança no que se faz necessário a aquisição de materiais de segurança e infraestrutura.

3.1.1 DIRETRIZES PARA REORGANIZAÇÃO CURRICULAR NAS UNIDADES ESCOLARES

As diretrizes para reorganização curricular nas unidades escolares foram definidas como essenciais para a proposta pedagógica de cada escola, levando em consideração o Projeto Político Pedagógico, Estratégias didáticas com aulas remotas e semipresenciais de modo a garantir o processo de ensino aprendizagem. É importante salientar que reorganização do calendário escolar no cumprimento da carga horária deve partir da proposta pedagógica se adequando as necessidades dos educandos durante as aulas remotas, se ajustando os dias em déficit no processo de ensino aprendizagem que foi interrompido. Dentro dessa organização curricular aparece um novo tipo de ensino no qual se utilizará de novas tecnologias, o ensino híbrido.

4. DIRETRIZES PARA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Como parte do Plano de Trabalho Pedagógico, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Serra do Mel, elabora um plano de ação para atuar no processo de avaliação da aprendizagem dos educandos da rede municipal de ensino, no intuito de suprir as necessidades do retorno às aulas presenciais, dando ênfase a reorganizar do trabalho pedagógico com o objetivo



**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Departamento Pedagógico**

de diagnosticar as consequências da pandemia no processo de ensino-aprendizagem. Com tudo, orienta-se que escolas municipais sigam as diretrizes normativas no replanejamento educacional, no qual está sendo elaborado.

SUGESTÕES

- A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer disponibilizará uma equipe técnica pedagógica e administrativa para orientação e acompanhamento do planejamento e resolução de dúvidas a respeito das normativas, auxiliando coordenadores e professores;
- Será assegurado ao educando o retorno das aulas presenciais com o acesso às atividades avaliativas remotas com o recebimento para auto avaliação.
- Os resultados parciais das avaliações da aprendizagem das aulas remotas deverão ser analisados pela coordenação pedagógica da instituição escolar, pelo professor observando as dificuldades e a superação durante o isolamento social causada nesse período de pandemia.
- A retomada das aulas presenciais, os conteúdos das atividades remotas deverão ser revisados nos segmentos do Ensino Fundamental dos anos iniciais e finais e EJA, evitando assim possíveis reprovações.
- Em caso de transferência, durante o isolamento social, ou no período letivo pós-retomada das aulas presenciais, do Clico de Alfabetização, 1º e 3º anos do Ensino Fundamental será anexado um relatório ao documento do estudante; 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental, e EJA/1º segmento e EJA/2º segmento informando as notas e o ano escolar em que deverá ser matriculado.
- Dar ênfase aos estudantes concluintes do 5º ano do ensino fundamental anos iniciais e os concluintes do 9º ano do Ensino Fundamental anos finais e EJA/2º segmento, 5º período, proporcionando oportunidades de



**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Departamento Pedagógico**

aprendizagem, uma vez, que estes estudantes estarão em transição para uma nova etapa da educação básica;

- Definir estratégia para avaliação final do ano letivo de 2020, considerando os objetivos do ensino-aprendizagem e suas habilidades tanto nas aulas não presenciais como nas atividades escolares presenciais/ e ou híbrido, de modo a evitar o aumento de reprovação e do abandono escolar;
- Sem um sistema próprio de educação o Calendário Escolar 2020 da rede municipal de ensino continuará seguindo as normativas do Estado do Rio Grande do Norte;
- O educando receberá da Secretaria Municipal de Educação o material impresso a ser disponibilizado para aulas não presenciais (ensino híbrido) de acordo com o cronograma;
- O desenvolvimento das atividades presenciais serão de forma virtual ou presencial em encontros de curta duração em pequenos grupos, com esclarecimento de dúvidas e planejamento;
- A avaliação das aprendizagens deve ser diagnóstica, contínua, processual e com registros em forma de relatórios;
- A avaliação do educando com necessidades especiais deverá ser a partir das atividades que forem realizadas com ele, considerando a metodologia aplicada no processo de ensino, ou que seja por meio do professor titular ou mediadores da educação especial.

5. DIRETRIZES PARA COMUNICAÇÃO COM AS FAMÍLIAS E A COMUNIDADE

Devido à crise pandêmica que estamos passando, se fez necessário o fechamento e a paralisação das atividades escolares, causando assim como medida de segurança e prevenção o distanciamento social, para que todos os alunos e seus familiares estivessem devidamente seguros e saudáveis. Diante



**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Departamento Pedagógico**

disto se faz necessário intensificar a relação entre escola/família/aluno com a comunicação diante do enfrentamento à pandemia na elaboração das estratégias desenvolvidas pela gestão, comunidade escolar e as famílias.

Levando em consideração o exposto acima, propõe-se retornar as aulas de forma gradual, contínua e segura, analisando e discutindo diretrizes para o apoio psicossocial aos profissionais, estudantes e famílias, com o objetivo de fortalecer a relação entre escola e família no papel social.

5.1 PROMOÇÃO À SAÚDE

Sobre o cenário vivido nos dias atuais objetivamos a tomar medidas de promoção a saúde aumentando a capacidade de atendimento à toda comunidade escolar, enfrentando as consequências do COVID-19. Para tanto, se faz necessário a colaboração mútua de todos órgãos públicos nessa rede de atendimento e proteção utilizando-se dos protocolos sanitários e as suas recomendações que estão sendo elaboradas de acordo com as necessidades do Município.

5.1.1 COMBATE AO PRECONCEITO E FAKE NEWS

A palavra preconceito significa uma ideia ou conceito formado antecipadamente e sem fundamento sério ou imparcial, é uma ideia criada sobre algo ou alguém antes mesmo de que se tenha a oportunidade de conhecer de fato. Podemos destacar também o conceito de Fake News que são notícias falsas, são uma forma de imprensa marrom que consiste na distribuição deliberada de desinformação ou boatos via jornal impresso, televisão, rádio, ou ainda online, como nas mídias sociais.

Por esse motivo é importante identificar fatores que têm influenciado no preconceito e Fake News dentro da escola. O preconceito sobre o COVID-19 e o Fake News são elementos polêmicos que causam conflitos de potencial destrutivo e significativo, prejudicando e dificultando o trabalho das políticas públicas de enfrentamento da pandemia.

RECOMENDAÇÕES:



**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Departamento Pedagógico**

- Certificar-se de que a notícia é de fato verdadeira e tem fundamento, observando suas fontes;
- Acerca de informações recomenda-se a utilização apenas de redes sociais oficiais do município;
- Criação de uma cartilha para os docentes que sirva como material ilustrativo de referência, falando sobre o preconceito, as fake news e suas consequências, no intuito de combater precocemente os mesmos;
- Combater possíveis comentários maldosos que possam surgir dentro da escola sobre o COVID-19, buscando transmitir informações verdadeiras;

6. DIMENSÃO DA BIOSSEGURANÇA - MEDIDAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA (BIOSSEGURANÇA)

AS MEDIDAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA (BIOSSEGURANÇA) está organizada em três eixos, apresentando as diretrizes com orientações para os protocolos de retomadas das atividades presenciais nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Serra do Mel.

São eles:

EIXO 1 – ORGANIZAÇÃO DE ACESSO E ÁREAS COLETIVAS

PORTARIA – realizar triagem em todas as pessoas que tiverem necessidade de adentrar na unidade de ensino. Evitar que pais, responsáveis ou qualquer outra pessoal de fora, entre na instituição. A Triagem seguirá os seguintes passos:

- Tapete sanitizante
- Aferição de temperatura – termômetro digital
- Higienização das mãos – dispenser de álcool com acionamento por pedal.



**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Departamento Pedagógico**

Informação importante: no processo de triagem, se houver identificação de sintomas suspeito (febre – temperatura maior que 37.5, tosse seca, coriza, cansaço) o indivíduo deve ser imediatamente encaminhado a unidade de saúde mais próxima.

Feita a triagem, sendo o resultado da temperatura considerado normal, a pessoa terá acesso livre na instituição, podendo usufruir dos espaços, desde que sigam todas as recomendações do presente protocolo.

CORREDORES – o fluxo de pessoas precisa ser controlado e demarcado, para que a entrada e a saída seja garantida de forma distintas, além da instalação de dispenser de álcool no percurso.

PÁTIOS – demarcar o piso, obedecendo o distanciamento de 1,0m e disponibilizar dispenser de álcool.

SALAS DE AULAS – o distanciamento de 1,0m deve ser seguido, como também deve ser demarcado o espaço de aluno e professor; as mesas e cadeiras devem ser reorganizadas, mesa de quatro lugares deverá ser ocupada por uma pessoa as demais cadeiras deverão ser retiradas do espaço; deverá ter disponível nesse espaço esborrifadores com álcool 70%, o mesmo deve ser usado antes e após as atividades e/ou sempre que se fizer necessário; as portas e janelas deverão permanecer abertas, garantindo assim a ventilação natural (ar condicionado deve ser mantido desligado).

LABORATÓRIOS – deverá disponibilizar pias com dispenser de sabonete líquido e papel toalha, lixeiras com acionamento por pedal, deve ser garantida a ventilação natural e o piso deverá ser demarcado, obedecendo o distanciamento de 1.0m.

BIBLIOTECA – os locais de estudos devem ser reorganizados, obedecendo o distanciamento de 1,0m entre os ocupantes, demarcar também, seguindo esta recomendação o espaço que haja necessidade de formação de fila; separar uma estante para o recebimento de materiais devolvidos, os mesmos precisam ser higienizados antes de voltar as prateleiras; o espaço deve garantir a venti-



**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Departamento Pedagógico**

lação natural, deve ainda ser disponibilizado esborrifador com álcool 70%, nas mesas de estudo/leitura.

PARQUE, SALA DE JOGOS E LOCAIS DE RECREAÇÃO – disponibilizar dispenser com álcool em gel 70% e borrifador com álcool líquido 70% nesses espaços, assim como lixeiras com tampa acionadas por pedal, adaptar brinquedos e equipamentos para uso coletivo, respeitando o distanciamento de 1,0m; higienizar brinquedos e todos os objetos de uso comum sempre que possível, de acordo com a Nota Técnica da Anvisa N 22/2020, brinquedos que não podem ser higienizados, não podem ser utilizados; não é permitido que a criança leve brinquedo para escola; priorizar atividades ao ar livre, em ambiente fechado as portas e janelas devem permanecer abertas, para que seja garantido a ventilação natural; demarcar o piso onde haja necessidade de formação de filas, obedecendo o distanciamento de 1,5m; os bancos de uso coletivo devem ser ocupados por uma pessoa por vez;

ADMINISTRAÇÃO E SALA DE REUNIÕES - Reorganizar móveis e postos de trabalho, para a manutenção do distanciamento de 1,0m entre os funcionários; demarcar o piso para garantir o posicionamento seguro das pessoas a serem atendidas; instalar dispenser com álcool 70% na porta de entrada, para uso dos presentes; garantir a ventilação natural do ambiente (ar condicionado – desligado); disponibilizar esborrifadores com álcool 70% para aplicação nos móveis, equipamentos e materiais, antes das atividades e de cada atendimento, assim como o ambiente deve ser mantido limpo.

BANHEIROS – controlar o acesso, atendendo o distanciamento social; disponibilizar tapete sanitizante na porta de entrada; demarcar o piso para garantir o uso coletivo seguro das pias, respeitando o distanciamento de 1,0m; disponibilizar dispenser com álcool a 70% assim como sabonete líquido e papel toalha (não reciclado) e lixeira com acionamento por pedal, próximo as pias de lavagem das mãos; manter janelas e portas abertas para garantir a ventilação natural; o ambiente deve ser higienizado periodicamente.



**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Departamento Pedagógico**

REFEITÓRIO – limitar o espaço dos alunos e dos manipuladores de alimento, na hora de servir as refeições, demarcar o espaço onde há necessidade de fila, seguindo a recomendação de 1,0m de distanciamento. As mesas e cadeiras deverão ser reorganizadas, mesa de quatro lugares deverá ser ocupada por uma pessoa, mesas maiores deverão obedecer o distanciamento entre as pessoas, de 1,0m. Deverá ser disponibilizado pia para lavagem de mãos, assim como sabonete líquido, papel toalha (não reciclado) e dispenser de álcool 70%. Deverá ser disponibilizado lixeira com acionamento por pedal, assim como deverá ser realizada contínua higienização das mesas e cadeiras do ambiente.

BEBEDOURO DE USO COLETIVO – remover ou interditar as torneiras que requeira o posicionamento direto da boca; disponibilizar dispenser com álcool em gel 70%, ao lado do equipamento; orientar a higienização antes e depois do uso do bebedouro; afixar cartazes, próximo ao equipamento incentivando o uso de garrafa e/ou copo pessoal.

COZINHA - A área de produção deve ser higienizada quantas vezes houver necessidade e imediatamente após o término do trabalho. É preciso realizar a higienização da forma correta, a qual compreende duas etapas, limpeza e desinfecção.

RECEBIMENTO E ESTOQUE DOS ALIMENTOS - Sabe-se que não há evidências que o alimento transmite o COVID-19, porém, as embalagens secundárias e/ou terciárias, podem estar contaminadas pelo vírus, pensando nisso os gêneros alimentícios precisam ser recebidos e higienizados em local “específico” para tal finalidade, no momento e suas embalagens imediatamente descartadas.

SAÚDE DO MANIPULADOR - A saúde e integridade do manipulador precisa ser avaliada e garantida ao chegar e antes de sair do local de trabalho, para isso é necessário a prática diária de algumas medidas.

- Antes de entrar no setor de produção, o manipulador precisa passar pela equipe de triagem da escola, aferir a temperatura e relatar possíveis sintomas clínicos presentes ou e/ou recentes;



**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Departamento Pedagógico**

- Além dos sintomas característicos para o COVID-19, manipuladores com sintomas clínicos de doenças gastrointestinais e/ou respiratórias, não devem permanecer no setor de produção de alimentos; – aplicar check list, para identificação dos manipuladores que se enquadram no grupo de risco.
- Casos identificados suspeitos do vírus, precisam ser **IMEDIATAMENTE** afastados do setor e seguir as recomendações das autoridades de saúde.
- O manipulador **DEVE** obedecer o distanciamento conforme marcação no setor.

HIGIENE DO MANIPULADOR - Segundo a RDC 216 de 15 de setembro de 2004/ANVISA; Manipuladores de alimentos: qualquer pessoa do serviço de alimentação que entra em contato direto ou indireto com o alimento. O documento enfatiza que os **VISITANTES DEVEM** cumprir os requisitos de higiene e de saúde estabelecidos para os manipuladores.

O atual cenário exige alguns requisitos a mais para que seja garantido a segurança alimentar assim como mais rigorosidade no cumprimento dos mesmos no setor de trabalho.

- Higiene correta e frequente das mãos e antebraços; (elaborar cartazes e afixar em locais visíveis e úteis para tal finalidade).
- Uso **OBRIGATÓRIO** e contínuo de touca (no setor);
- É **PROÍBIDO** fumar, falar desnecessariamente, assobiar, cantar, durante o manuseio dos alimentos;
- Uso **OBRIGATÓRIO** e contínuo de máscara, com troca a cada 2h, higienização diária;
- É **PROÍBIDO** o uso de adornos;
- É **PROÍBIDO** o uso de esmaltes, uso de perfume, hidratante, maquiagem;
- Unhas **DEVEM** estar curtas;



**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Departamento Pedagógico**

- Uniforme limpo, colocar ao chegar no local de trabalho, o mesmo deve ser higienizado diariamente;

EIXO 2 – HIGIENE E SEGURANÇA PARA O USO INDIVIDUAL

- Lavagem frequente das mãos e antebraços;
- Higienização das mãos com álcool em gel 70%, antes de entrar e ao sair de qualquer setor da instituição, assim como antes e após quaisquer atividades;
- Uso OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA, dentro da instituição;
- Uso obrigatório de Garrafa do tipo squeeze para todos os alunos e profissionais da educação;
- Uso obrigatório de Protetor facial para os profissionais da educação;
- É PROÍBIDO o compartilhamento de objetos pessoais.

OBS: O eixo três está em elaboração.

7. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA PARA ETAPAS E MODALIDADES

A organização pedagógica de um plano de ação de retomada as aulas presenciais no Município de Serra do Mel, tem como objetivo cumprir uma carga horária anual de 800 horas, dando ênfase as diretrizes voltadas para a recuperação do ensino aprendizagem priorizando as habilidades essenciais de todos os educandos, adequando uma nova proposta pedagógica, observando e cumprindo os objetivos propostos.

7.1 ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Sobre a Educação Infantil, existe uma preocupação relevante sobre este momento pandêmico mas, seguindo as recomendações dos protocolos anali-



**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Departamento Pedagógico**

sados, esta modalidade deverá retornar após quinze (15) dias do início das aulas das demais etapas e modalidade de ensino, o retorno dependerá da situação atual em que o município se encontrará.

Ações:

- Realizar reuniões com a família para esclarecimento da nova organização da proposta Pedagógica das Instituições de Educação Infantil;
- Organizar grupos de estudo com os coordenadores, professores e toda equipe escolar;
- Propor formação continuada para toda equipe docente;
- Acolhimento das crianças nas Unidades de Educação Infantil, traçando estratégias de escuta, de acolhida e de sensibilidade com a situação imposta.

A organização das ações pedagógicas da Educação Infantil também será ponto de discussão para uma nova forma de planejamento.

7.1.1 ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA PARA OS ANOS INICIAIS E FINAIS

Após a organização do calendário escolar retornaremos as aulas presenciais, que acontecerão no ano de 2021, será necessário organizar o currículo, os conteúdos e as habilidades trabalhadas durante a realização das atividades não presenciais de modo que possamos garantir o direito à aprendizagem a todos os estudantes nas suas diferentes realidades, socioeconômicas e culturais. Enquanto perdurar a pandemia, será mantido o ensino-aprendizagem híbrido, no intuito de possibilitar que os alunos sigam interagindo e aprendendo de forma presencial e não presencial. A organização das turmas deverá obedecer as orientações dos protocolos que sugere a divisão das turmas no formato de rodízio, em conformidades com as especificidades das escolas na volta as aulas presenciais, enquanto aos outros alunos da turma estarão realizando atividades remotas.



**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Departamento Pedagógico**

7.1.2 ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A EJA

Apesar do momento ser marcado pela pandemia, acreditamos que de certa forma o ensino aprendizagem aplicado de forma remota proporcionou conhecimentos e saberes aos alunos da EJA. A Educação de Jovens e Adultos é caracterizada em partes por vivências de mundo, sendo assim nesse momento uma forma interessante de se aprende sobre vários temas decorrentes. Pensando nessa expectativa, pretendemos na primeira semana de retorno às aulas presenciais dialogar com os alunos sobre suas experiências e vivências, nesse período de pandemia, fazendo um diagnóstico sobre sua aprendizagem remota e seus impactos no contexto multidisciplinar, para tanto propomos que o acolhimento dos estudantes dessa modalidade, seja feito por meio de revisão dos cadernos de atividades através de diálogos para um debate sensível, sendo importante que os professores analisem e leve em consideração tudo que se foi e vivido, sentido.

7.1.3. EDUCAÇÃO ESPECIAL

Neste momento de pandemia a maior preocupação em termos de Educação Especial é o possível retorno as aulas para os estudantes com necessidades especiais, pois sabemos que estão mais vulneráveis a contração do vírus. Esses alunos necessitam de atividades direcionadas de acordo com suas necessidades especificas que envolvam e incluam no convívio escolar, tornando-os indivíduos autônomos capazes de resoluções de problemas e construção de suas próprias histórias. Propomos o planejamento para um possível retorno, desenvolvendo nesse processo metodologias que facilitem seu aprendizado. A retomada das aulas presenciais deverão acontecer de forma gradual e segura utilizando-se de todos a precauções de biossegurança onde nenhum aluno seja excluído e deixado para trás de maneira que assegure e garanta a aprendizagem e desenvolvimento de habilidades dos mesmos.



**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Departamento Pedagógico**

Faz-se necessário também a realização de uma avaliação diagnóstica de como foi a aprendizagem desses alunos durante o isolamento social e criar estratégias para reduzir eventuais defasagens, como aulas de revisão e recuperação que são essenciais para os estudantes que possuem deficiências.

Está retomada é de suma importância no fortalecimento das relações professor/aluno/família, elaboração das atividades especificamente voltadas à inclusão, a aquisição de material didático acessível, a disponibilização de cuidadores e outros profissionais de apoio. A motivação para esses alunos os mantém envolvidos com o ensino-aprendizagem, bem como o envolvimento das famílias nesse processo de aprendizagem e tomada de decisões, sendo assim a melhor forma colaborativa das escolhas de volta às aulas presenciais.

7.1.4 EDUCAÇÃO FÍSICA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considera de suma importância o retorno das aulas de Educação Física enquanto componente curricular obrigatório na escola, sendo presencial ou remota, teórica e prática se preocupando com a metodologia que será utilizada. Foi pensando nessa problemática que o setor pedagógico decidiu seguir algumas recomendações protocoladas pela Comissão de Educação Física Escolar (CEFE) do Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul (CREF2/RS), levando em consideração a realidade das Escola Públicas do nosso Município.

PROTOCOLO DE SEGURANÇA

MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO

- Lavar as mãos com água e sabão com frequência;
- Utilizar álcool em gel nas mãos;
- Objetos pessoais como garrafas d'água, copos, toalhas e outros devem ser de uso pessoal e intransferível;
- Limpar e desinfetar os ambientes;



**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Departamento Pedagógico**

- Lacrar as torneiras a jato que permitem a ingestão de água diretamente dos bebedouros, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento;
- Utilizar apenas bebedouros que possibilitem a coleta de água em recipientes de uso individual;
- Caso o estabelecimento tenha na sua rotina a utilização de utensílios permanentes (canecas, copos, etc.), estes deverão ser de uso exclusivo de cada usuário, devendo ser higienizados rigorosamente;
- Realizar intervalo entre o término de uma aula e o início da outra, para higienização do local e dos materiais;
- Evitar tocar de qualquer maneira nos colegas, como abraçar, beijar e apertar as mãos;
- Trocar a máscara a cada 3 (três) horas (acondicionar em saco plástico para descartar ou lavar);
- Orientar sobre a lavagem correta das mãos, bem como disponibilizar, dentro da viabilidade da escola, álcool em gel para uso dos alunos, antes e após a prática de atividades físicas, conforme orientações da Anvisa disponíveis em <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus/audiovisual>

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

- Uso das máscaras por todos;
- Evitar o compartilhamento de materiais;
- As aulas de Educação Física devem ser desenvolvidas em ambientes abertos e arejados;
- Desobrigação do uso do uniforme, possibilitando o uso de novo vestuário higienizado a cada dia;
- Sinalização e reconfiguração das estações de trabalho em ambientes de uso coletivo;
- Evitar a aglomeração de alunos em espaços coletivos e nos locais de realização das aulas de Educação Física;
- Manter uma distância mínima de 2 metros entre os indivíduos.



**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Departamento Pedagógico**

MEDIDAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Monitoramento de ações preventivas com a família;
- Comunicação eficiente entre todos integrantes da comunidade Escolar.

COMO COLOCAR CORRETAMENTE A MÁSCARA

- Antes de utilizar a máscara, faça a adequada lavagem das mãos, com água e sabão ou utilizando álcool 70%;
- Verifique se a máscara está em perfeitas condições para uso, não contendo regiões rasgadas;
- Verifique o lado que deve ficar voltado para fora e identifique o lado que deve ficar para cima;
- Coloque a máscara no seu rosto e aperte a região da tira de metal ou borda mais rígida para que se adapte ao formato do nariz;
- Ajuste a máscara para que cubra a boca e o nariz, de modo a deixar o mínimo de espaço possível entre o rosto e a máscara. A parte inferior deve cobrir a boca e o queixo;
- Durante o uso, não toque na região da frente da máscara;
- Para fazer a remoção, utilize as tiras laterais e evite que a máscara entre em contato com seu corpo ou outros objetos;
- Descarte imediatamente a máscara em uma lixeira fechada após seu uso;
- Após retirar a máscara, faça a higienização das mãos;
- Nunca faça a reutilização de máscaras descartáveis;
- Troque a máscara a cada 3 horas, ou sempre que estiver úmida.

DINÂMICA DAS AULAS

- Os professores de Educação Física devem fazer o planejamento das aulas com o objetivo de conscientizar os alunos e a comunidade escolar da importância da prática da atividade física segura para a saúde, principalmente neste período de pandemia;
- O Projeto Pedagógico de cada escola deve ser realinhado reforçando a necessidade de reflexão, do nosso momento atual, do seu entorno social,



**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Departamento Pedagógico**

influenciados pela pandemia;

- O professor deve fazer uma explanação nos primeiros momentos de cada aula sobre a situação atual e os cuidados referentes à COVID-19, bem como a importância da atividade física e cuidados de higiene pessoal e coletiva;
- As aulas devem ser preferencialmente ao ar livre, seguindo as orientações da OMS para evitar o contágio do coronavírus, assim, deverão ser organizadas com atividades que evitem o contato físico, mantendo um distanciamento em torno de 2 metros entre os participantes; em caso de espaço reduzido adequar o número de alunos para manter o distanciamento;
- Garantir a higienização de todos os materiais que foram usados na aula de Educação Física;
- Orientar os alunos a comparecerem com roupa adequada à prática de exercícios nos dias de aulas de Educação Física para evitar aglomerações nos vestiários e/ou banheiros;
- Recomendar os alunos para que tragam pelo menos duas máscaras para as aulas de Educação Física para serem trocadas com maior frequência;
- As aulas devem ser dirigidas, evitando-se o formato de aulas livres, devido ao alto risco de contágio do coronavírus;
- Para alunos menores sugere-se uma marcação delimitando o local, podendo ser utilizados giz, fitas, marcação do piso, etc.
- Trabalhar com atividades que favoreçam o condicionamento físico, além de atividades lúdicas, descontraídas, a fim de despertar o prazer pela atividade física e pelo retorno ao convívio social;
- Priorizar a prática de esportes individuais, adaptados para manter o distanciamento, bem como trabalhos de condicionamento por estações, como circuitos e alongamento individual, trabalhando as diferentes variáveis físicas;
- Após a aula, os alunos devem realizar uma rigorosa higienização das mãos e, se necessário trocar de roupa, momento este que deve ser controlado pelo professor para evitar aglomerações;
- Para o retorno à sala de aula os alunos devem respeitar a distância mínima de 2 metros entre eles.



**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Departamento Pedagógico**

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Lei nº 9394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

CONSED. Conselho Nacional dos Secretário de Educação, 2020.

CREF. Conselho Regional de Educação Física. Recomendações de Retorno às aulas Presenciais de Educação Física na Reabertura das Escolas:COVID19, julho de 2020.

ECA. Estatuto da Criança e do Adolescente.

MEC. Ministério da Educação e Cultura, 2020.

OMS. Organização Mundial de Saúde, 2020.

PORTARIA SEI 438/21 de outubro de 2020.

PROTOCOLO DE VOLTA AS AULAS DO RIO GRANDE DO NORTE. 2020

UNCME. União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, 2020.

UNDIME. União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, 2020.



**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Departamento Pedagógico**

ANEXOS